



## DECRETO Nº 12.595/2022

### **NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere; e em acordo com o dispositivo no Capítulo IV, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.423/99.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Alegre, criado pela Lei Municipal nº 2.423/99, para o biênio 2021/2022, na forma a seguir:

#### **Representantes dos Profissionais em Educação das Instituições Escolares do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino:**

- 01- Titular: Elisângela Santos Bitencourt
- 02- Suplente: Maria do Carmo Tristão Moreira
  
- 01- Titular: Renata Nogueira dos Santos Bastos
- 02- Suplente: Iracema Almeida Turini Gambate

#### **Representantes dos Profissionais em Educação das Instituições Escolares da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino:**

- 01- Titular: Ana Altina Merçon Azevedo
- 02- Suplente: Elizete Suzana de Souza
  
- 01- Titular: Eucilene Varela da Silva Lima
- 02- Suplente: Diana Ribeiro Sabino Diniz

#### **Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:**

- 01- Titular: Adriana Carvalho Varela
- 02- Suplente: Bruna da Luz Almeida Souza
  
- 01- Titular: Fernanda Pereira da Silva
- 02- Suplente: Adriana de Souza Anselmo Amorim



---

**Representantes das Instituições de Educação Infantil da Iniciativa Privada:**

01-Titular: Janine Arleu Macêdo  
02-Suplente: Nathália Aparecida Ferreira Rodrigues

01-Titular: Arlete Baudson Rodrigues Fernandes  
02-Suplente: Flávia de Oliveira Souza Belo

**Representantes do Conselho da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRIA:**

01-Titular: Roselena Abreu Guedes  
02-Suplente: Marília Monteiro Rodrigues

**Representantes dos Profissionais da Educação Inclusiva das Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:**

01- Titular: Aline Dino de Oliveira Vezula  
02- Suplente: Marilda de Souza Lima

**Representantes dos Profissionais em Educação da Rede Pública Estadual de Ensino e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre – APAE:**

01 – Titular: Gabrielle Costa Rosa  
02 – Suplente: Izabel Cristina Pinheiro de Lima

**Representantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre- FAFIA:**

01- Titular: Sueli Garcia Jeanmonod Luz  
02 - Suplente: Gabriel Vieira de Assis

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

01- Titular: Almir Ribeiro  
02- Suplente: Jucélia Fátima Rosa Blunck

01- Titular: Rejane Nogueira dos Santos Fósse  
02- Suplente: Renata Toniato Lopes

**Art. 2º** - O mandato dos Membros nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto que será de (02) anos, na forma prevista e disciplinada no Capítulo IV, Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.423/99.



**Art. 3º** - A nomeação de que trata o presente Decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de membro do conselho.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.332/2021.

Alegre – ES, 22 de abril de 2022.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal de Alegre

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação - Interino